

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 704/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento
ao Servidor Municipal **CARLOS ROBERTO
FRANCISCO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da
Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.
5º,

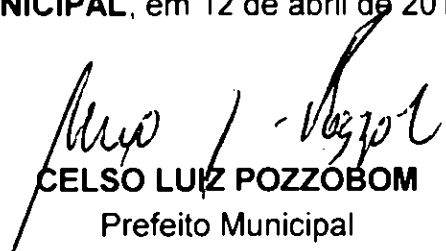
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

R E S O L V E:

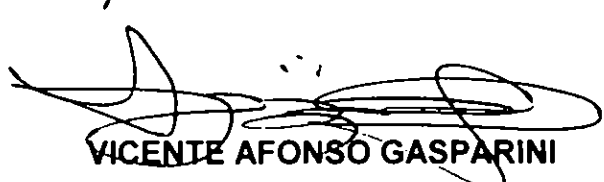
Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor
Municipal **CARLOS ROBERTO FRANCISCO**, matrícula nº 216281, portador da
cédula de identidade RG nº 4.571.505-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº
576.367.109-00, ocupante do cargo de carreira de Vigia, admitido em
01.04.1985 e nomeado em 01.04.1991 pelo regime Estatutário, lotado na
Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11,
inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de
2007, referente ao período de 01 de abril de 2017 a 31 de março de 2019
passando da referência 23 para referência 24, classe "A", Grupo Ocupacional
Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, em 12 de abril de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 131 Abril 120 19
DE Nº 11.533
UBUARAMA, 151 04 120 19
Divid
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS